



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1404 - quinta, 15 de junho de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Departamento Municipal de Administração

#### LEI COMPLEMENTAR Nº068/2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Para correção de erro material, o Parágrafo 3º, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 067/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Para situações de urgência e emergência, perigo iminente e nas hipóteses dos incisos IV, V e VI do Parágrafo 1º do Artigo 2º, assim reconhecidas por ato do Executivo, poderá ser autorizada a contratação com base em simples análise curricular.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Inconfidentes, 14 de junho de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 89 da Lei nº 795/99 e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 14/06/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença ao servidor **LEONARDO ALVES TOSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 1649, para tratar de interesses particulares, por um período de até 02 (dois) anos, a contar de 14/06/2023, inclusive.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de junho de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal

#### Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Pregão Presencial nº 044/2023. **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** Informamos que fica revogado o Processo Licitatório nº 106/2023, maior desconto sobre tabela, para adquisição de peças novas originais ou genuínas para os veículos categorizados como leves, das marcas Fiat, Renault, Citroen e Chevrolet, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal devido divergências e contestações na documentação exigida em Edital. Um novo processo licitatório será agendado em breve. Inconfidentes – MG, 15 de junho de 2023. Publicada por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Processo Nº 113/2023, Compra Direta nº 040/2023. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Contratada: **ANDRÉ LOPES CORREA – CPF: 040.306.316-73** – Valor: R\$ 19.439,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1404 - quinta, 15 de junho de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG.  
CONTRATO 041/2023 - Processo Nº **113/2023**, Compra Direta nº **040**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Empresa: **ANDRÉ LOPES CORREA** - CPF: **040.306.316-73** - Valor: **R\$ 19.439,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**. Data Ass.: **13 de junho de 2023** – Vigência a partir de **13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Chefe Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG.  
Processo Nº **122/2023**, Compra Direta nº **044**.  
DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da

Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PCIP PARA A 15ª CROCHÊMALHAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07, 08, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2023**. Contratada: **2E ENGENHARIA ECON E EFIRE LTDA** - CNPJ: **35.110.883/0001-77** - Valor: **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

## Departamento Municipal de Administração

### LEI Nº 1.479/2023

***DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA FIRMAR TERMO DE PARCERIA, COM APOIO FINANCEIRO, AO PROJETO “EQUOTERAPIA”, DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES.***

**A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo de Inconfidentes a firmar convênio com o IF-Sul de Minas – Campus Inconfidentes com a finalidade instituir o “Programa de Equoterapia”

Parágrafo único. O programa visa auxiliar na reabilitação de pessoas do município de Inconfidentes – MG. com necessidades especiais e transtornos de desenvolvimento, por meio da equoterapia.

**Art. 2º** A equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde e educação, voltado para o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Entende-se como praticante de equoterapia a pessoa com deficiência que realiza atividades de equoterapia.

**Art. 3º** A prática de equoterapia é condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

**Art. 4º** A prática de equoterapia será orientada com observância das seguintes condições, entre outras, conforme dispuser o regulamento:

I – equipe multiprofissional, constituída, no mínimo, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e um profissional de equitação, podendo, de acordo com o objetivo do programa de equoterapia, ser integrada por outros profissionais, como pedagogo, terapeuta ocupacional e professor de educação física;

II – programas individualizados, em conformidade com as necessidades e potencialidades do praticante;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1404 - quinta, 15 de junho de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

III – acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante, com o registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário;

IV – provimento de condições que assegurem a integridade física do praticante, como:

- a) instalações apropriadas;
- b) cavalo adestrado;
- c) equipamento de proteção individual e de montaria disponível;
- d) vestimenta adequada;
- e) garantia de atendimento médico de urgência ou de remoção para serviço de saúde, em caso de necessidade.

**Art. 5º** O centro de equoterapia somente poderá operar mediante alvará de funcionamento da vigilância sanitária e de acordo com as normas sanitárias previstas em regulamento.

**Art. 6º** Atendida a legislação de proteção animal vigente e o disposto na alínea “b” do inciso IV do art. 4º desta Lei, o cavalo utilizado em equoterapia deve:

- I – apresentar boa condição de saúde;
- II – ser submetido a inspeções veterinárias regulares;
- III – ser mantido em instalações apropriadas.

**Art. 7º** Fica autorizado o Poder Executivo a auxiliar o custeio anual das atividades do Centro de Equoterapia até no valor de R\$39.108,00 (trinta e nove mil, cento e oito reais), assim discriminados e, que deverão estar previstos no respectivo Plano de Trabalho:

<b><u>Materiais de Consumo</u></b>	<b><u>Serviços de Terceiros (ano)</u></b>
<b>R\$ 11.708,00</b>	<b>R\$ 27.400,00</b>
<b><u>TOTAL R\$ 39.108,00</u></b>	

§ 1º O prazo de vigência do convênio será de doze meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses).

§ 2º Os valores previstos para desembolso poderão ser reajustados após 12 (doze) meses pelo INPC (Índice de Preços ao Consumidor) ou outro índice oficial que vier substituí-lo.

**Art. 8º** As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.08.02.10.302.0008.0036.335043

Parágrafo único: O Poder Executivo irá consignar nos orçamentos dos exercícios seguintes as necessárias dotações orçamentárias.

**Art. 9º** O instrumento de convênio irá dispor acerca das demais obrigações do Município e do IF-Sul de Minas.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 14 de junho de 2023.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1404 - quinta, 15 de junho de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

## Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS		BALANCETE DE RECEITA E DESPESA MAIO DE 2023 <i>Lei Orgânica Municipal, artigo 89, inciso II</i>	
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA TRIBUTÁRIA	178.003,29	JUDICIÁRIA	1.947,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.622,53	ADMINISTRAÇÃO	327.407,23
RECEITA PATRIMONIAL	122.503,65	SEGURANÇA PÚBLICA	11.524,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.493,10
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	SAÚDE	886.652,91
RECEITA DE SERVIÇOS	987,85	EDUCAÇÃO	713.324,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.371.892,20	CULTURA	15.911,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	URBANISMO	113.489,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	SANEAMENTO	4.414,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	GESTÃO AMBIENTAL	4.755,31
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	91,98
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AGRICULTURA	44.324,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.904,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	COMUNICAÇÕES	10.260,00
		TRANSPORTE	252.561,24
		DESPORTO E LAZER	41.841,74
		ENCARGOS ESPECIAIS	70.354,67
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.834.009,52</b>	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.614.258,98</b>
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	42.154,37
DEPÓSITOS	159.876,49	DEPÓSITOS	182.863,50
CAUÇÕES	217,37	CAUÇÕES	0,00
DEVOLUÇÃO DE PEPASSE DO LEGISLATIVO	0,00	PEPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	98.620,00
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>160.093,86</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>323.637,87</b>
SALDO DO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
<b>BANCOS</b>	<b>13.779.602,78</b>	<b>BANCOS</b>	<b>13.835.809,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.773.706,16</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.773.706,16</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1404 - quinta, 15 de junho de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG

### TRIBUTOS ARRECADADOS

MAIO DE 2023

*Lei Orgânica Municipal, Artigo 89, Inciso II*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
1112.50.01.00	IPTU - Imp. Propr. Predial e Territorial Urb. - Principal	25.475,95	29.381,51
1112.50.02.00	IPTU - Multas e Juros	0,00	313,76
1112.50.03.00	IPTU - Dívida Ativa	10.300,98	64.180,18
1112.50.04.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.547,04	16.372,43
1112.53.01.00	ITBI - Imp. Trans. Inter Vivos Bens Imóveis - Principal	32.929,92	100.376,81
1113.03.11.00	IRRF - Imp. Renda Retido Fonte do Trabalho - Principal	39.755,25	203.585,75
1113.03.41.00	IRRF - Imp. Renda Retido Fonte Outr. Rend. - Principal	1.078,92	5.285,34
1114.51.11.00	ISSQN - Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Principal	50.461,06	227.699,64
1114.51.12.00	ISSQN - Multas e Juros	702,44	1.377,36
1114.51.13.00	ISSQN - Dívida Ativa	281,16	3.554,43
1114.51.14.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	53,12	346,59
1121.01.01.01	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	1.688,02	7.178,85
1121.01.01.02	Taxa de Fiscalização Estabelecimentos Ind., Com. e Outros	1.805,63	48.281,88
1121.01.01.03	Taxa de Licença p/ Funcionamento em Horários Especiais	170,70	2.771,03
1121.01.01.04	Taxa de Licença Exerc. Atividades, Eventual ou Ambulante	0,00	170,70
1121.01.01.05	Taxa de Licença e Fiscalização de Obras Particulares	0,00	2.795,95
1121.01.01.06	Taxa Execução Loteamento, Desmembr. e Remembramento	113,80	455,20
1121.01.01.07	Taxa de Promoção e Publicidade	0,00	0,00
1121.01.02.01	Taxas pelo Poder de Polícia - Multas e Juros	133,44	289,22
1121.01.03.01	Taxas pelo Poder de Polícia - Dívida Ativa	714,03	3.865,62
1121.01.04.01	Taxas pelo Poder de Polícia - Dívida Ativa - Multas e Juros	282,19	900,81
1122.01.01.01	Taxa de Expediente	5.125,19	18.117,01
1122.01.01.03	Taxa de Limpeza Pública	69,75	205,20
1122.01.01.05	Taxa de Conservação de Vias Públicas	1.641,40	1.753,20
1122.01.01.09	Taxa de Coleta de Esgotos	97,55	289,10
1122.01.01.11	Taxa de Utilização de Cemitérios	512,10	2.545,35
1122.01.01.13	Taxa de Numeração de Imóveis	113,80	910,40
1122.01.01.19	Taxa de Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	135,24	5.829,32
1122.01.02.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	37,83
1122.01.03.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.213,43	8.383,13
1122.01.04.00	Taxas pela Prest. de Serv. - Dívida Ativa - Multas e Juros	339,28	1.943,73



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1404 - quinta, 15 de junho de 2023  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

1131.53.03.01	Contribuição Melhoria Obras Pavimentação - Dívida Ativa	66,99	334,92
1131.53.04.01	Contr. Melh. Obras Pavim. - Dívida Ativa - Multas e Juros	194,91	974,58
<b>TOTAL</b>		<b>178.003,29</b>	<b>760.506,83</b>



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros